



# REGULAMENTO COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7



## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - A presente competição oficial é coordenada pela “**FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL 7 – FMF7**” e reger-se-á pelo presente regulamento, com base no RGC.

## DAS FINALIDADES:

**Art. 2º** - A “**COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7**”, disputada na categoria adulta, têm por finalidade congrega e ampliar o Fut7, meio de lazer e prática sadia do esporte, entre atletas que participam de Campeonatos apoiados ou coordenados pela “**FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL 7 – FMF7**”.

## DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

**Art. 3º** - A “**COPA ALTEROSA ESPORTE DE FUT7**” terá início em 27 de outubro 2018, e termino no mês de dezembro 2018.

§ 1º - A programação oficial dos jogos será divulgada por boletins informativos emitidos pelos organizadores no site [www.portalfmf7.com.br](http://www.portalfmf7.com.br), [www.cbf7.com.br](http://www.cbf7.com.br) veículos oficiais de comunicação da FMF7, sendo de total responsabilidade das equipes e de seus atletas, o dia e hora de seus jogos.

§ 2º - Os jogos serão realizados na ARENA PITANGUI, localizada na Rua Itabira 880, Bairro Lagoinha, cidade Belo Horizonte, composta por 04(quatro) quadras com medidas oficiais aprovada pela a FMF7.

§ 3º - A FMF7 poderá, caso se mostre necessário, marcar jogos em datas, horários e locais diferentes, informando às equipes participantes com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, obrigando-se, ainda, a informar tais mudanças em seu site ou portal oficial, em caso de cancelamento ou adiamento por motivo de mau tempo ou de força maior a organização terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para esta remarcação a partida, sendo as equipes avisadas em até 24 (vinte e quatro horas) antes do início.

## DAS EQUIPES PARTICIPANTES:

**Art. 4º** - As equipes participantes serão formadas por meio do ranking da FMF7 e equipes convidadas, obedecendo-se prazo e critérios estabelecidos por carta convites ou por este regulamento.

## DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES:

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas através do portal [www.cbf7.com.br](http://www.cbf7.com.br), no prazo estabelecido pela entidade.

§ 1º - A inscrição da equipe será feita mediante o pagamento pela equipe da quantia de R\$350,00 (trezentos reais), mediante Depósito Bancário ou Transferência Eletrônica Disponível, em agência, conta e banco a ser indicado previamente pela FFSMG:

§ 3º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao Representante da FMF7.

- Carteira da FMF7, ou outro documento com foto, emitido por órgão oficial (**o atleta o qual se apresentar para a sua respectiva partida, sem documento de identificação, estará automaticamente excluído da mesma**).
- Uniformes iguais e numerados e coletes de cores iguais, camisa reserva do goleiro e uma bola oficial da copa.

## DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS:

**Art. 6º** - Cada equipe deverá inscrever, no mínimo, 10 (dez) atletas e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas.

§ 2º - As inscrições de atletas poderão ser feitas até dia 13 de novembro de 2018, no portal [www.cbf7.com.br](http://www.cbf7.com.br), não poderá haver trocas de atletas já inscritos.

§ 3º - Atletas que já estão inscritos em outra equipe deverão pagar uma taxa de transferência, valores impostos pela a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7.

## DAS BOLAS OFICIAIS DA “COPA ALTEROSA ESPORTE FUT7”:

**Art. 7º** - As bolas oficiais serão de responsabilidade das equipes, sendo adquiridas na sede da FMF7, impreterivelmente até o dia 01 de novembro de 2018.

## DAS PARTIDAS:

**Art. 8º** - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7, além de seguir os critérios do **REGULAMENTO GERAL FMF7**.

§ 1º - A partida somente terá início caso as equipes da partida se apresentem com o número suficientes de atletas, devendo ter, obrigatoriamente, o goleiro. Caso algum atleta chegue atrasado, desde que esteja de posse de seu documento de identificação, poderá assinar a súmula da partida, ganhando condições de jogo. A equipe a qual não apresentar o número suficiente de atletas para a partida, será considerado W.O (*Walk Over*) para a equipe adversária, não sendo eliminada da competição, dando a vitória de 3 a 0 para o adversário.

§ 2º Haverá uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo, se caso a equipe não esteja completa a punição será conforme o § 1º deste artigo.

§ 3º - Somente o árbitro da partida no local, ou comunicado oficial do Diretor de Competições da FMF7 poderá adiar a realização da partida, em caso de necessidade devidamente comprovada.

§ 3º - A equipe a qual abandonar o campo de jogo, por qualquer motivo, será considerado W.O (*Walk Over*), a favor da equipe prejudicada, sendo mantido, entretanto, o placar técnico do jogo.

§ 4º - Os campos e horários para a realização das partidas serão definidos antecipadamente junto com a FMF7.

## DA FORMA DE DISPUTA:

**Art. 9º** A “COPA ALTEROSA ESPORTE FUT7” será disputada por 18 (dezoitos) equipes na primeira fase, sendo a primeira fase classificatória e as demais eliminatórias, até que seja conhecido o **CAMPEÃO**, sendo que cada vitória ou W.O (*Walk Over*), a equipe vencedora somará 03 (três) pontos ganhos, o empate valerá 01 (um) ponto e a derrota 0 (zero) pontos.

§ 1º - Na fase classificatória serão divididos em 06(seis) grupos de 03 (três) equipes cada, no formato de chave contra chave, classificando os 16 (dezesesseis) melhores colocado na classificação geral se enfrentando nas oitavas de finais, as fases quartas de final e semi de final serão definidas através de sorteio.

§ 2º - Os confrontos do formato chave contra chave serão da seguinte forma:

**CHAVE A X CHAVE B**

**CHAVE C X CHAVE D**

**CHAVE E X CHAVE F**

§ 3º - As fases eliminatórias serão disputas em uma única partida, e em caso de empate, o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, em 03 (três) series alternadas, e persistindo o empate, as cobranças passarão a ser em série única até que seja conhecido o **VENCEDOR**.

## DA PREMIAÇÃO:

**Art. 10º** - Ficam instituídos os seguintes prêmios.

- a) 1º (primeiro) colocado – R\$ 4.000.00(quatro mil reais) em dinheiro, troféu e medalhas;
- b) 2º (segundo) colocado – R\$ 1.500.00(hum mil e quinhentos reais) em dinheiro, troféu e medalhas.
- c) Artilheiro do “COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7 ” -Troféu.
- d) Defesa menos vazada do “COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7 ” –Troféu.

§ 1º - O critério para desempate na premiação de artilharia será: O atleta que estiver na equipe com a melhor classificação final, e caso haja mais de um artilheiro dentro da mesma equipe, o de mais idade receberá a premiação.

## DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA:

**Art. 11º** - Os clubes vinculados que tenham concordado em participar desta “COPA ALTEROSA ESPORTE 7”, reconhecem a legitimidade da “COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA”, que será formada 03 (três) convidados pelo Presidente da FFSMG, como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.



# REGULAMENTO COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7



§ 1º - A “**COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**” aplicará, em todos os julgamentos, o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, documento disponível no *site* oficial da Federação.

§ 2º - Compete à FMF7 encaminhar para conhecimento e análise da “**COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**” as súmulas e relatórios das partidas com ocorrências de interesse da Justiça Desportiva e outras informações técnicas necessárias.

§ 3º - Independentemente de as sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida pela FFSMG, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no CBJD.

§ 4º - Todos os denunciados em relatórios serão julgados depois da realização da partida, com ou sem a presença do denunciado ou seu representante legal, que será oficializado pela sua equipe participante.

§ 5º - Os recursos dos processos julgados pela “**COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA**” deverão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do jogo, assinado pelo representante da equipe, com pagamento em moeda corrente no valor de R\$300,00 (trezentos reais), sob pena de deserção.

§ 6º - Quando, ao final desta competição, uma penalidade de suspensão por partida aplicada pelo TJD ao atleta restar pendente, tal pena deverá ser cumprida obrigatoriamente na competição subsequente.

## DOS CARTÕES DISCIPLINARES

**Art. 12º** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento de eventual infração disciplinar.

§ 1º - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente da mesma competição, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de 03 (três) advertências com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição.

§ 2º - O controle da contagem do número de cartões recebidos pelo atleta advertido é da exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição.

§ 3º - As regras do presente artigo serão as mesmas em relação a todos os membros da comissão técnica eventualmente advertida.

§ 4º - Todas as pessoas devidamente registradas são passíveis de punição pelos árbitros e pela Comissão de Justiça Desportiva.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 13º** - As taxas de arbitragens e alugueis de campos deverão ser pagas antes do começo do jogo ao para o Representante da FMF7, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) por equipe.

§ 1º - A equipe que não comparecer ao local de jogo será considerada derrotada por W.O (*Walk Over*), sendo eliminada automaticamente, cancelando todos os jogos a serem realizados, e se mantendo os placares e cartões das partidas já realizadas.

§ 2º - Em caso de qualquer W.O (*Walk Over*), ambas equipes deverão pagar a taxa de jogo.

§ 3º - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas, antes, durante e depois das partidas.

§ 4º - A Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, conforme termo de responsabilidade em anexo.

§ 5º - As arbitragens estarão a cargo da “**FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL 7 – FMF7**”.

§ 6º - Toda comunicação com as equipes será feita através de comunicados, numerados (Notas Oficiais) e serão afixados no site [www.portalfmf7.com.br](http://www.portalfmf7.com.br) da FMF7, não cabendo às equipes alegação/recurso por desconhecimento de comunicados.

§ 7º - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da FMF7, respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações VERBAIS no local de jogo, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, junto à organizadora em até 72 (setenta e duas) horas antes ou após os jogos.



## REGULAMENTO COPA ALTEROSA ESPORTE FUT 7



§ 8° - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento da competição, das regras e leis oficiais do Futebol 7.

§ 9° - Se o jogo for interrompido e suspenso por força maior, após seu início, sem interferência das equipes envolvidas, e já tiverem decorrido 2/3 (dois terços) ou mais do tempo total de jogo, o placar técnico até então será mantido, encerrando-se a partida, observando 30 (trinta) minutos de espera, e se decorridos menos de 2/3 (dois terços) do tempo total de jogo, será determinada novo horário para complementação do tempo restante, considerando a continuidade da súmula, ou seja, somente os atletas inscritos no mesmo jogo naquela oportunidade terão condições de jogo;

§ 10° - Todas as equipes deverão preencher corretamente a ficha de inscrição de equipe no portal [www.cbf7.com.br](http://www.cbf7.com.br), que é parte integrante deste regulamento.

§ 11° - Cabe à FMF7 indicar quaisquer jogos para fotos, flashes ou transmissões de televisão, rádio ou qualquer outro tipo de veículo de comunicação e divulgação, não cabendo às equipes nenhum tipo de direito de imagem.

§ 12° - Qualquer caso de tentativa ou agressão física consumada, a qualquer participante da partida, oficiais de arbitragem e organizadores da competição, o infrator será automaticamente excluído da Competição, sem prejuízo as demais punições para as equipes envolvidas.

§ 13° - Os casos omissos serão resolvidos pela FMF7, através de comunicação formal às partes interessadas.

**BELO HORIZONTE, 23 de outubro de 2018.**